SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 8, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Aprovar o Manual de Gestão da Bolsa-Formação - 2ª Edição.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso do art. 15, do Decreto n° 9.005, de 14 de março de 2017, e considerando o disposto no art. 18 da Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Gestão da Bolsa-Formação - 2ª. Edição, que estabelece os procedimentos e orientações para a execução da iniciativa no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec.

Parágrafo Único. O Manual de Gestão da Bolsa-Formação poderá ser alterado de acordo com as necessidades de adequação e aprimoramento da gestão do programa.

Art. 3º O Manual de Gestão da Bolsa-Formação estará disponível para consulta dos interessados no sítio eletrônico: http://pronatec.mec.gov.br/ e poderá ser distribuído por outros meios de comunicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

(Publicação no DOU n.º 54, de 20.03.2017, Seção 1, página 20)